



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO  
Gabinete da Procuradora-Chefe

---

**PORTARIA Nº 153, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013**

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75](#), de 20 de maio de 1993, considerando o prazo estipulado na Portaria PR-SP nº 1468, de 12 de dezembro de 2012, resolve:

I – Designar a Excelentíssima Procuradora da República CRISTIANE BACHA CANZIAN CASAGRANDE e as servidoras ANA PAULA FEIO GOMES, ocupante do cargo de Analista Processual de matrícula nº 16967, e ADRIANA MATUKUMA RODRIGUES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo de matrícula nº 6936, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão do Processo Administrativo Disciplinar com atribuições para *ultimar* os trabalhos de apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, dos fatos narrados nos autos nº 1.34.001.008798/2010-74, nos termos dos artigos 148 e seguintes da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990.

II – Determinar seja dada ciência, por meio de cópia da presente portaria, à Procuradora da República e às servidoras supramencionadas.

Ministério Público Federal

ANAMARA OSÓRIO SILVA  
Procuradora-Chefe da Procuradoria da  
República no Estado de São Paulo